



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL

EM 17/09/2024

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 623/2024

AUTORIA: VEREADORA Lidiane Farias de Souza

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Sr. **Ernani Augusto Nogueira Fonseca, Secretário Municipal de Obras** para que realize a manutenção da cabeceira da ponte do Riozinho e da estrada iniciando na fazenda da senhora Liliosa até a fazenda Campina Grande, região do Peru.

JUSTIFICATIVA

A manutenção da estrada da região do Peru, especialmente na cabeceira da ponte do Riozinho, é de suma importância por servir como um importante corredor de acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e comércio, bem como o escoamento da produção local, facilitando o transporte de bens e serviços e, conseqüentemente, impulsionando a economia local. Diante desses pontos, é evidente que a manutenção da estrada na região do Peru, especialmente na cabeceira da ponte do Riozinho que se encontra com buracos e excesso de terra fina, necessitando de cascalhamento, não apenas promove a segurança e qualidade de vida da comunidade local, mas também é fundamental para o desenvolvimento sustentável e econômico da região.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2024.


Lidiane Farias de Souza
vereadora